



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

**AVISO 003/2025/SEJIN**  
**Processo SEI-2025-07001553**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, vem por meio deste, tornar público que realizará a Contratação de serviço comum de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	diária	05	<b>PAINEL DE LED 12 M<sup>2</sup> COM MÍNIMO 3.0 DE RESOLUÇÃO.</b> Sistema de projeção de imagem, para Pannel de Led de Alta definição, com intervalo de 3.00mm de uma led a outro,. As imagens deverão ser geradas e entregues por uma swuiter com efeitos especiais e deverá ser enviada (imagem) 01 painel de LED 12m <sup>2</sup> de 3mm marca new LED p6. 01 DVD player. 01 distribuidor de vídeo (VGA, HDMI, SVIDEO, RCA). 01 processador de video 4k com 10 portas de saída. 01 Notebook Corel i7. Equipamento de segurança obrigatório: epi's, 01 - extintor co2, capacidade Extintor a 5b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos). Equipe técnica necessária; 01 engenheiro elétrico/eletrônico responsável, 01 técnicos de vídeo e 01 auxiliar.	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
2	mtl	130	<b>LOCAÇÃO DE TRELIÇA P30.</b> Locação de Treliza P-30, com peças variando de 0,20m a 5,00m, incluindo cubos de P30, bases de P30, Mão Francesas de 2,00 a 3,00 metros, para montagem de Portais e Back Droper. Equipamentos de segurança – epi's. Equipe técnica necessária:01 engenheiro civil; 2 a 3 Montadores capacitados e habilitados ao serviço de montagem fazendo uso obrigatório de Equipamentos de segurança - epi's.	R\$ 120,00	R\$ 15.600,00
3	diária	05	<b>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO.</b> Locação de equipamento de som amplificado com a seguinte configuração: 04 caixas amplificadas com falantes de 12 ou 15 polegadas com no mínimo 2000watts cada,02 caixas amplificadas de sub grave com falantes de 15 ou 18 polegadas e 2000 watts; 01 mesa de som Digital com no minimo16 canais de entrada, 02 microfones sem fio multicanais Digital (bastão, head set, lapela), 04 microfones com fio para vocal ou instrumento, 01 CDJ com entrada de pen driver e controle de Pit ou Controladora de Aúdio com entrada de pen driver. cabeamento para ligação de todo o sistema, 10 Passa Cabos com 2 vias, em borracha preta, com tampa colorida e rampa nas 2 extremidades. OBS: Todo o sistema deve ser aterrado. Equipamentos de segurança: montadores com uso obrigatório de epi's; 01 extintor de co <sup>2</sup> ; Obrigatória apresentação da a.r.t. – atestado de responsabilidade técnica no ato da montagem; Equipe técnica:01 engenheiro elétrico/eletrônico responsável; 01 técnico de som.	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
4	Unid	02	<b>LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 4X4M.</b> Locação de palco medindo 04x04 metros = 16 metros quadrados em estrutura de alumínio trelizada Q-30 altura de no mínimo entre 1 e 2mt em relação ao solo, com forração de no mínimo 2mm, coberto <b>com carpete novo, na cor GRAFITE</b> , altura do teto de no mínimo 5,00 m, a partir do piso do palco fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona BRANCA OU CINZA, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois fly's (asas de p.a.) em módulos de treliza de alumínio Q30, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 5.00 m e altura de piso compatível com o palco. Toda a estrutura deverá atender às especificações da associação brasileira das normas técnicas (abnt); capacidade de carga mínima: base piso: 200 kg/ m <sup>2</sup> aéreo teto: 50 kg/ m <sup>2</sup> asas de p. a: 2.000 kg. O Valor unitário corresponde a um período de 3 (três) dias.	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
5	Unid	40	<b>PRATICAVEL DE ALUMINIO PANTOGRAFICO (2,00 M X 1,00 M)</b> Locação de Praticáveis de alumínio Pantográfico medindo cada um (2,00x1,00)m, regulagem de altura pantográfica variando de 0,20m a 1,40m, em estrutura de alumínio, coberta com madeira de compensado naval de 30,00mm, com forração de no mínimo 2mm, coberto com carpete novo, na cor GRAFITE.	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **26/05/2025 até 28/05/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Educação, Juventude e Inovação**

- a Fazenda Nacional, emitida através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou por Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), à qual poderá ser retirada nos sites: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br);
- a Fazenda Estadual (Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ, para fins de participação em licitações públicas);
- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede da empresa;
- o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);
- a Justiça do Trabalho (CNDT - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas).
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o participante tenha prestado fornecimentos compatíveis em características com o objeto desta licitação; em se tratando de pessoa jurídica de direito privado, o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura).

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

**Tel.: (24) 3365-6439**

**E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)**

Angra dos Reis, 23 de maio de 2025.

**Paulo Fortunato de Abreu**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação